

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM DE SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 620/2020, de 26 de outubro de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 636/2020, de 05 de novembro de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 640/2020, de 04 de novembro de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 641/2020, de 04 de novembro de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 642/2020, de 04 de novembro de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 644/2020, de 05 de novembro de 2020.....	09
PORTARIA-SEI nº 645/2020, de 05 de novembro de 2020.....	10
PORTARIA-SEI nº 646/2020, de 05 de novembro de 2020.....	11
PORTARIA-SEI nº 647/2020, de 05 de novembro de 2020.....	12
PORTARIA-SEI nº 651/2020, de 05 de novembro de 2020.....	13
PORTARIA-SEI nº 652/2020, de 05 de novembro de 2020.....	14
PORTARIA-SEI nº 654/2020, de 04 de novembro de 2020.....	15
PORTARIA-SEI nº 655/2020, de 05 de novembro de 2020.....	16
PORTARIA-SEI nº 656/2020, de 05 de novembro de 2020.....	17

Portaria-SEI nº 620/2020, de 26 de outubro de 2020

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([9680509](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP para gestão financeira do Projeto Estratégias para suporte ao atendimento de condições crônicas na Atenção Primária no contexto da pandemia Covid-19.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Maria Cristina da Paixão, técnico em farmácia, SIAPE 1143934, lotada na Unidade Centro de Telessaúde;

II - Juliana de Souza Bechara Braga, analista administrativo, SIAPE 2250441, lotada na Unidade de Contratos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 636/2020, de 05 de novembro de 2020

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº23546.013535/2020-31

PORTARIA Nº636/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº418/2020 de 20 de agosto de 2020, publicado no Boletim de Serviços nº 231, de 21 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria-SEI nº 482/2020, de 17 de setembro de 2020 e publicada no Boletim de Serviços nº 238, de 21 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.013535/2020-31, ante as razões apresentadas no Ofício nº 151/2020 ([9924956](#)), de 04 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 640, de 04 de novembro de 2020

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), filial da empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de Dialisador Capilar com Fibra de Polissulfona por meio de licitação, baseada no Art. 29º, inciso XV da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º - A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores e empregados públicos:

- **Leandro Américo da Cruz**
Administrador - SIAPE 2263462
Chefe do Setor de Suprimentos
- **Gilson Luiz de Souza**
Assistente Administrativo
Setor de Suprimentos
SIAPE 3135255
- **Germano Afonso de Campos**
Assistente Administrativo
SIAPE: 1685521
Unidade de Hemodiálise

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFGM/Ebserh

Portaria-SEI nº 641, de 04 de novembro de 2020

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de insumos necessários às atividades da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HC-UFMG, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I-Leandro Américo da Cruz- SIAPE:2263462

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

III- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE:2275063

IV- Eduardo dos Santos Junior, SIAPE: 2238426

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 642, de 04 de novembro de 2020

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à Aquisição de materiais de expediente para atender os diversos setores do Hospital das Clínicas-UFMG, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz , SIAPE: 2263462

II- Rafaela de Gusmão Farias, SIAPE: 3146294

III- Gilson Luiz de Souza , SIAPE: 3135255

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 644/2020, de 05 de novembro de 2020

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº23546.032274/2020-58

PORTARIA - SEI Nº 644/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 423/2020, de 24 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 232/2020, de 25 de agosto de 2020, Portaria de Substituição - SEI nº 438/2020, de 01 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 235, de 08 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria - SEI nº 536/2020, de 30 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 242, de 02 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 23546.032274/2020-58, ante as razões apresentadas no Ofício nº 152/2020 de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 645/2020, de 05 de novembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23546.049143/2019-76

PORTARIA-SEI Nº645/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 504/2020, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 241, de 29 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.049143/2019-76, ante as razões apresentadas no Ofício nº 153 ([9925544](#)), de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 646/2020, de 05 de novembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23546.037272/2020-55

PORTARIA-SEI Nº 646/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria-SEI nº 544/2020, de 02 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 243, de 06 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 23546.037272/2020-55, ante as razões apresentadas no Ofício 154/2020 ([9925934](#)), de 04 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 647/2020, de 05 de novembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23537.010347/2019-26

PORTARIA-SEI Nº 647/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designado pela Portaria-SEI nº 484/2020, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº238, de 21 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23537-010347/2019-26, ante as razões apresentadas no Ofício nº 155/2020 ([9926381](#)), de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 651/2020, de 05 de novembro de 2020

PROCESSO Nº 23546.019056/2020-28

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Patrícia Campos Peralta Xavier, SIAPE nº 3042004, ocupante do cargo de Médico - Psiquiatra, lotada no HC-UFMG; Fátima Guimarães Fraga, SIAPE nº 1144155, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, lotada no HC-UFMG; Ana Paula Soares de Moura, SIAPE nº 2347810 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no HC-UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.019056/2020-28, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 652/2020, de 05 de novembro de 2020

PROCESSO Nº 23537.023657/2020-44

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Telma Regina de Souza, Matrícula SIAPE nº 2348239, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.023657/2020-44, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 654, de 04 de novembro de 2020

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de Grampeadores, Endogrampeadores, Cargas de grampos e tesouras para sutura mecânica para atender os diversos setores do Hospital das Clínicas-UFMG, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz , SIAPE: 2263462

II- Amanda Ecolastica Lacerda, SIAPE: 3060378

III- Gilson Luiz de Souza , SIAPE: 3135255

IV- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

V- Augusto Barbosa Reis, SIAPE: 2583339

VI- Silvia Zenobio Nascimento, SIAPE: 1329068

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 655/2020, de 05 de novembro de 2020

PROCESSO Nº 23546.045839/2020-67

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elaine Santana de Souza Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2148402, ocupante do cargo Técnico em Segurança do Trabalho, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.045839/2020-67, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 656/2020, de 05 de novembro de 2020

PROCESSO Nº 23537.023922/2020-94

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniela de Azevedo Moraes Novaes, Matrícula SIAPE nº 2243639, ocupante do cargo Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.023922/2020-94, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh